



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI Nº. 308, DE 27 DE JULHO DE 2011**

Denomina Passagem Molhada Geraldo Selvízo de Oliveira a passagem molhada transposta sobre o Riacho da Umburana, na Comunidade Rural do Sítio Umburana, no Município de Vieirópolis-PB.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A passagem molhada transposta sobre o Riacho da Umburana, na Comunidade Rural do Sítio Umburana, no Município de Vieirópolis-PB, passa a ser denominada de Passagem Molhada Geraldo Selvízo de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 27 de julho de 2011

  
**MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito